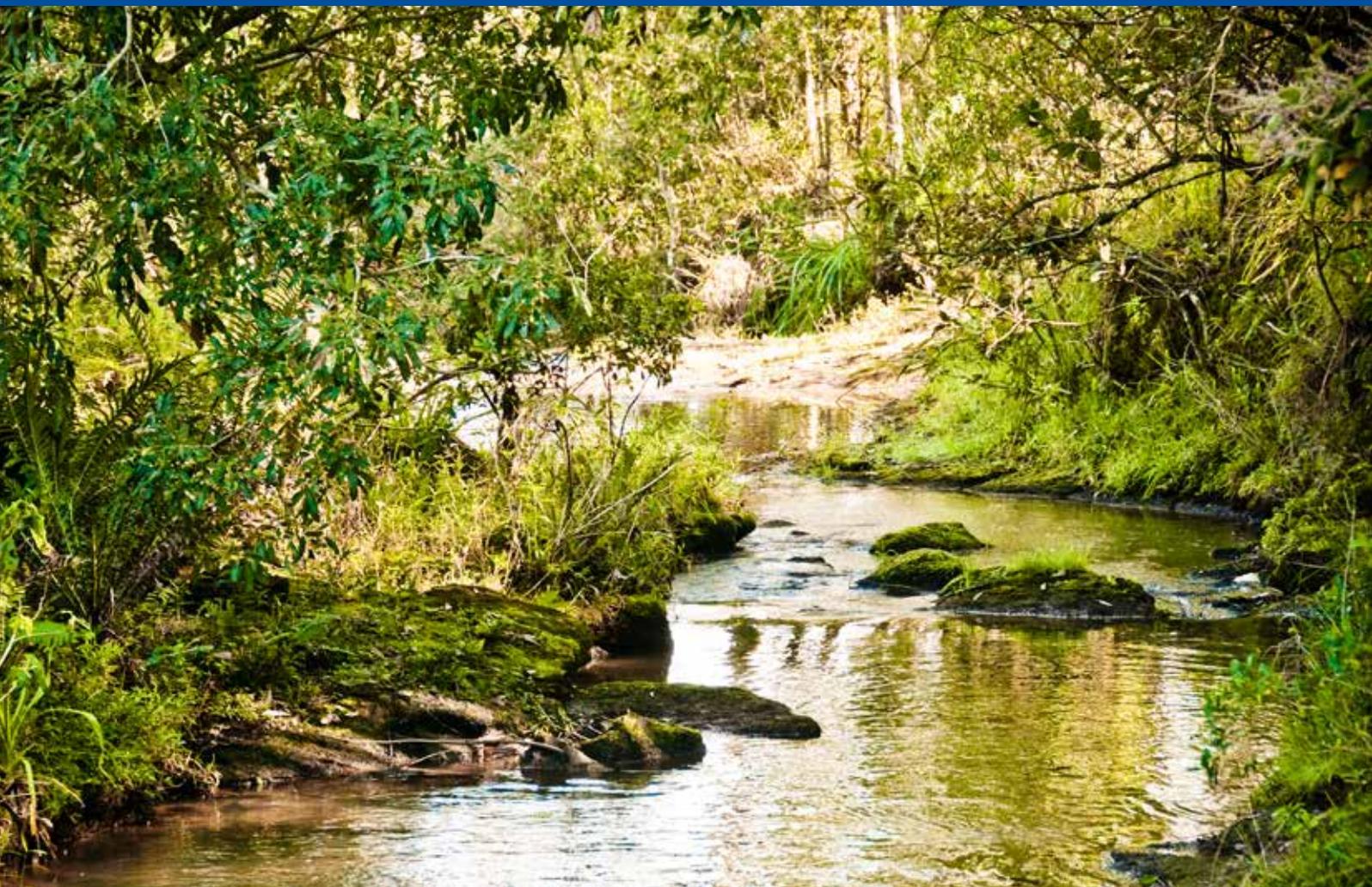




COMITÊS PCJ

POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE MANANCIAS





Piau-três-pintas, espécie típica de rios de água doce Fonte: Liana John

RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS

Mananciais são fontes de água doce, superficial ou subterrânea, utilizadas para consumo humano ou desenvolvimento de atividades econômicas. Abrangem rios, lagos, represas e lençóis freáticos.

Para cumprir sua função, as áreas de mananciais devem ser alvo de atenção específica, contemplando aspectos legais e gerenciais, com legislação estadual de proteção que permitam garantir a sua recuperação e conservação.

Nesse contexto, a Lei de Proteção de Mananciais é um instrumento legal de disciplinamento do uso e ocupação do solo para proteção dos mananciais e demais recursos hídricos de interesse.

Daí a importância da conservação e proteção dessas áreas, cujo objetivo é garantir água em quantidade e com qualidade para abastecimento da população, e redirecionar o desenvolvimento das grandes cidades, a fim de proteger seus recursos hídricos.



Trecho da Cachoeira do Diegues, Toledo (MG) Fonte: Bolly Vieira

A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS NAS BACIAS PCJ

Os eventos extremos, como a escassez hídrica vivenciada entre 2014 e 2015 – sobretudo, na área de abrangência das Bacias PCJ - permitiram entender que a gestão da água impõe a necessidade de um equilíbrio entre a obrigação de sua proteção e as necessidades humanas de ordem econômica, sanitária e social.

A água tem valor econômico em todos os seus usos, sendo sua disponibilidade um fator limitante no desenvolvimento socioeconômico dos municípios, uma vez que todos os setores econômicos dependem de recursos hídricos.

Tal valor sensibilizou os Comitês PCJ, que, em 2015, implementaram a Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais nas Bacias PCJ, chamada também de Política de Mananciais PCJ, com o intuito de garantir o futuro das águas na região.

Essa política criou quatro programas:

1. Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse;

2. Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);

3. Incentivo à criação de Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) de interesse regional;

4. Proteção da Mata Atlântica.

A Política de Mananciais PCJ funciona como ferramenta de apoio à conservação das águas, do solo, da vegetação nativa, das áreas úmidas, dos brejos, das lagoas marginais e de nascentes. Tal ferramenta garante acesso de forma segura e protegida aos recursos hídricos, além de orientar iniciativas voluntárias de recuperação.



Vegetação Nativa das Bacias PCJ Fonte: Liana John

RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE



Barragem de Barra Bonita Fonte: João Prudente

Entende-se por recuperação ambiental aquelas atividades que promovam o aumento ou a manutenção da disponibilidade da água em quantidade e qualidade, como:

- Adoção de práticas que promovam a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos e a gestão de resíduos;
- Proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), Unidades de Conservação - UCs, Áreas de Reserva Legal - RL e de uso restrito, e outras priorizadas pelos Comitês PCJ;
- Regularização e/ou adequação de barramentos existentes ou de novos barramentos;
- Conservação de vegetação nativa, abrangendo a Mata Atlântica e o Cerrado;
- Avaliação de potenciais Áreas de Proteção de Mananciais (APM) e outros instrumentos de proteção de mananciais previstos em legislação;
- Adoção de práticas conservacionistas de solo.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA)



Cachoeira do Rio Jaguari, Sapucaí - Mirim (MG) Fonte: Bolly Vieira

O Programa Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) contempla ações em sub-bacias prioritárias, localizadas em áreas rurais nas Bacias PCJ, com o objetivo de promover os serviços ambientais.

O PSA é um instrumento baseado no incentivo econômico, que considera o princípio do protetor-recebedor, por meio do qual aqueles que contribuem para a melhoria dos serviços ecossistêmicos são compensados.

Dentre os principais benefícios relacionados à adoção de práticas conservacionistas, destacam-se:

- Influência nos processos hidrológicos, como a regulação dos fluxos hídricos e a manutenção da qualidade da água;
- Preservação em margens de rios, encostas, topos de morros e montanhas;
- Proteção de solos contra erosão e carreamento de sedimentos oriundos de chuvas, diretamente nos rios.



Ribeirão da Bocaina, Sapucaí - Mirim (MG) Fonte: Bolly Vieira

INCENTIVO À ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL (APRM)

O incentivo contempla ações para apoiar a formação de APRMs nas Bacias PCJ, tais como:

- Levantamentos e estudos necessários para criação das áreas de intervenção e recuperação;

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento e de Proteção Ambiental (PDPA);

- Elaboração de Minuta de Lei e aprovação pelos órgãos competentes.



Represa do Rio Piracicaba Fonte: Eduardo D'Ávila



Mata Atlântica, Sapucaí - Mirim (MG) Fonte: Bolly Vieira

PROTEÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Este programa contempla ações para apoiar, conforme previsto na Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/06), a proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Caberá aos Comitês PCJ induzir, reconhecer e apoiar ações pertinentes aos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), que reúnem e normatizam os elementos necessários à proteção, con-

servação, recuperação e uso sustentável da Mata Atlântica, bem como a elaboração dos referidos planos.

A proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo o desenvolvimento sustentável garantindo proteção da biodiversidade; segurança da saúde humana; defesa dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos; preservação do regime hídrico e da estabilidade social.

OBJETIVOS

- Promover ações de conservação das águas nas Bacias PCJ para assegurar a regularidade da disponibilidade hídrica regularizada, em quantidade e qualidade;
- Priorizar programas e projetos que envolvam parcerias e ações público/privadas voltadas à conservação das águas, com vistas à continuidade das ações contempladas na Política de Mananciais PCJ;
- Apoiar os programas, os projetos e as ações que visem a implantação e a consolidação das políticas municipais de recursos hídricos nas Bacias PCJ;
- Apoiar ações conjuntas entre municípios de modo a garantir a conservação dos recursos hídricos e de mananciais de abastecimento;
- Implantar um sistema de informações sobre as áreas de interesse para apoiar a gestão de recursos hídricos;
- Fornecer dados para composição de bancos e sistemas de informações dos Comitês PCJ;
- Definir critérios tanto para a inclusão e priorização das ações de recuperação, conservação e proteção dos mananciais nas áreas de interesse dos Planos das Bacias e Florestal PCJ, como para a previsão e uso de recursos financeiros;
- Valorizar e reconhecer os proprietários e produtores rurais como parte fundamental no processo de recuperação, conservação e proteção dos mananciais.
- Promover e ampliar a participação das entidades representativas do setor rural na proteção e conservação do meio ambiente;
- Fomentar os programas e aplicar os recursos técnicos e os financeiros, conforme a referida Política;
- Incrementar ações de adaptação às mudanças climáticas, a fim de promover o aumento da resiliência ambiental e mitigar a emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.



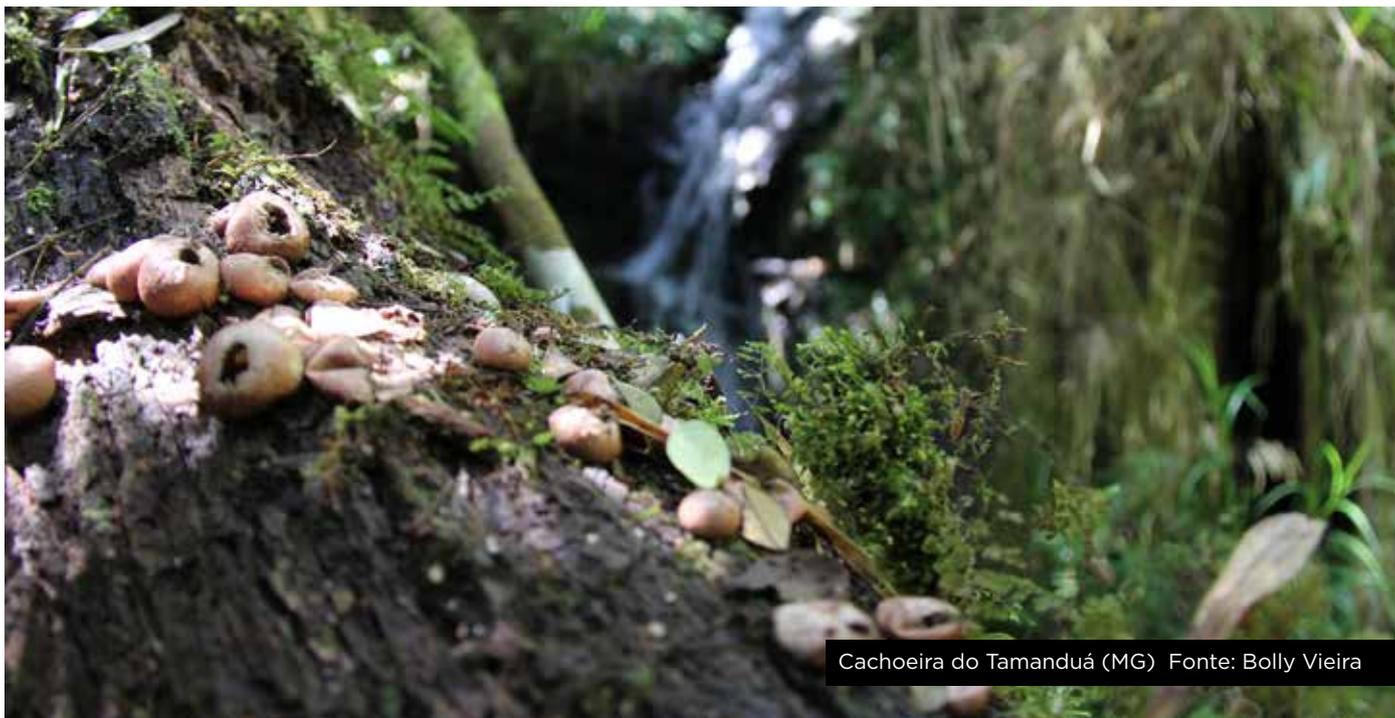
Cachoeira do Tamanduá (MG) Fonte: Bolly Vieira



Rio Piracicaba (SP) Fonte: João Prudente

DIRETRIZES

- Incentivar os processos de recuperação, conservação e proteção dos mananciais, nas áreas de interesse dos Comitês PCJ, de acordo com as políticas públicas vigentes;
- Adequar os programas às diversidades físicas, bióticas, econômicas e sociais das Bacias PCJ;
- Integrar gestão ambiental e gestão agrícola, conforme políticas públicas vigentes;
- Articular ações junto aos órgãos governamentais, bem como junto aos demais segmentos da sociedade.



Cachoeira do Tamanduá (MG) Fonte: Bolly Vieira

INSTRUMENTOS

São instrumentos da Política de Mananciais PCJ:

I. Planos e Programas Nacionais e Estaduais (São Paulo e Minas Gerais) de Recursos Hídricos;

II. Plano das Bacias PCJ;

III. Plano Diretor para Recomposição Florestal das Bacias PCJ;

IV. Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ;

V. Fontes de recursos financeiros provenientes de doações e de fundos financiadores de programas, projetos e ações que visem recuperações ambientais;

VI. Banco de Projetos para Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais;

VII. Banco de Áreas das Bacias PCJ;

VIII. Plano Integral da Propriedade (PIP);

IX. Unidades Gestoras de Projetos (UGP);

X. Políticas e Planos Municipais de Recursos Hídricos;

XI. Políticas Municipais de PSA;

XII. Fundos Municipais para PSA e Fundos Municipais para o Meio Ambiente;

XIII. Outros Programas e Projetos criados com objetivo de desenvolver ações para a produção e conservação das águas nas Bacias PCJ.

COMO PROPOR PROJETOS?

Os projetos no âmbito da referida Política poderão ser financiados com recursos do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) obtidos por meio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio federal, como também de outras fontes de recursos.

Os interessados deverão apresentar propostas de projetos que contenham Projeto Técnico ou Termo de Referência condizentes com o Plano das Bacias PCJ, Plano Diretor para Recomposição Florestal e relação com os programas e proce-

dimentos da referida Política, baseadas em editais de seleção específicos.

A avaliação das propostas será realizada pelas Câmaras Técnicas de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) e de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais (CT-RN) dos Comitês PCJ e aprovadas pelo Grupo Técnico de Acompanhamento, GT – Mananciais.



Reflorestamento Mata Atlântica (MG) Fonte: Bolly Veira

INICIATIVAS

Programa I - Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse: As iniciativas têm sido realizadas por meio da elaboração de Planos Integrais de Propriedades (PIPs) em municípios das Bacias PCJ.

A Política estabelece o PIP como um de seus instrumentos, possibilitando a elaboração de um diagnóstico das propriedades, e representando um projeto executivo voltado à adequação ambiental, que visa orientar a implementação de ações de restauração ecológica.

As sub-bacias de interesse, inicialmente priorizadas pelos Comitês PCJ para a elaboração de ações para recuperar, conservar e proteger mananciais de abastecimento público, são:

- Córrego Borda da Mata (Holambra);
- Córrego Cavalheiro (Analândia);
- Córregos Boa Vista (Charqueada)/Água Branca (São Pedro) e
- Córrego Tabajara (Limeira).



Projeto Nascentes Holambra Fonte: Acervo Agência das Bacias PCJ



Rio Jaguari, Sapucaí - Mirim (MG) Fonte: Bolly Vieira

SOMOS



Comitês e Agência

PARA OUTRAS INFORMAÇÕES

E-mail: manancial@agencia.baciaspcj.org.br

Telefone: (19) 3437-2100

www.agencia.baciaspcj.org.br | www.comitespcj.org.br